

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

ID CidadES Contratação nº 2022.036E0700001.01.0022


TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

Processo nº. 003168/2022 de 07 de julho de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto tipo holandês, na Comunidade do Meneghel, Zona Rural, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Alex Sander Casagrande Hanstenreiter, Luis Ricardo Moutinho Bortolini, Zênia Lorena Rizzi e Valquiria Chiabai Grigio, nomeados através da Portaria nº. 772/2022 de 24 de agosto de 2022, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia **20/09/2022**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Caderno de Licitações - página 06, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2106 - página 58. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. As seguintes empresas protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **UTOPIA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 36.980.269/0001-29, sem representante legal na sessão, **R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.095.060/0001-51, sem representante legal na sessão, **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME**, CNPJ: 16.456.069/0001-64, sem representante legal na sessão, **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.327.178/0001-59, com representação do senhor Gilberto Ferreira Pires, CPF: 102.207.747-30, **F & C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 40.065.394/0001-80, com representação do senhor Castelo Branco dos Santos Coutinho, CPF: 094.264.977-06. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados. Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgaram **HABILITADAS** todas as empresas. Feito contato, também, com o representante legal da empresa **R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, senhor Fábio de Oliveira (27) 99740-**63 - credenciado, e cientificado do resultado da fase de habilitação, o mesmo declarou expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de habilitação, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso, autorizando a abertura das propostas. Feito contato, também, com o representante legal da empresa **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME**, senhor Eugenio Bianor (27) 99709-**96, e cientificado do resultado da fase de habilitação, o mesmo declarou expressamente que não têm intenção de recorrer do

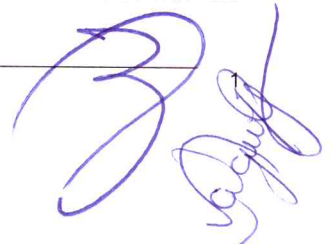












18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

procedimento de habilitação, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso, autorizando a abertura das propostas. Os demais licitantes presentes, **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.327.178/0001-59, com representação do senhor Gilberto Ferreira Pires, CPF: 102.207.747-30, **F & C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 40.065.394/0001-80, com representação do senhor Castelo Branco dos Santos Coutinho, CPF: 094.264.977-06, declararam expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de habilitação, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso, autorizando a abertura das propostas. Encerra-se a fase de HABILITAÇÃO.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL


LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI
Membro da CPL


VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO
Membro da CPL


ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
Membro da CPL


ZÊNIA LORENA RIZZ
Membro da CPL


FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. Gilberto Ferreira Pires


F & C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Sr. Castelo Branco dos Santos Coutinho